

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 199/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, **RS**, e **ALCIONE DE OLIVEIRA SOARES**, ambos já qualificados no Contrato nº 199/2018, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 26 de março de 2019.

DOUGLAS FONTANA	ALCIONE DE OLIVEIRA SOARES
Contratante	Contratado